



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.739
de 18 de março de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Thiago Alves Padovan)

“Denomina de “José Carlos Moreira Leite” as Ruas 41, 42 e viela de interligação no Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “José Carlos Moreira Leite” as Ruas 41, 42 e viela de interligação, com início na Rua Lázari Celeguim e término na Rua José Antônio Cordasso, localizadas no loteamento denominado Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de março de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de março de 2025 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente